



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 367/2024

Em 14 de novembro de 2024

Ao

Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente: Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.432.361,73 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais, setenta e três centavos) destinados a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A presente propositura visa a incluir no orçamento recursos financeiros vinculados decorrente de repasse financeiro previsto na Portaria MS/GM nº 4.924, de 25 de julho de 2024, que “Estabelece os valores da segunda parcela do incentivo financeiro de custeio da etapa 1: planejamento, referente ao Programa SUS Digital, a ser repassada aos estados, Distrito Federal e municípios”. Como já descrito na ementa da própria Portaria em comento, o recurso repassado trata-se de segunda parcela para financiamento de custeio do Programa SUS Digital – conectividade e acesso a sistemas informatizados disponíveis a rede municipal de saúde.

A presente propositura visa também a realizar adequações orçamentárias, com anulação parcial de dotações orçamentárias, para suplementação de outras dotações para ocorrer despesas com: remuneração de prestadores de serviços ao SUS; aquisição de material/Insumos e medicamentos/fármacos; e, para ocorrer com diversos serviços de terceiros (fornecimento de oxigênio medicinal; internações em clínicas de reabilitação; transporte de pacientes, entre outras).

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 9985/2024 - 14/11/2024 18:42 - PROCESSO 484/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.432.361,73 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais, setenta e três centavos) destinados a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de 2.432.361,73 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e sessenta e um reais, setenta e três centavos) destinados a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|------------------------|--|-----|------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.122 | Administração Geral | | |
| 10.122.0077 | Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social. | | |
| 10.122.0077.2 | Atividade | | |
| 10.122.0077.2.194 | Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | R\$ | 141.671,48 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação | R\$ | 141.671,48 |
| FONTE DE RECURSO | 1 – Recursos Próprios do Tesouro | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.126 | Tecnologia da Informação | | |
| 10.126.0077 | Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida no SUS, com Participação e Controle Social. | | |
| 10.126.0077.2 | Atividade | | |
| 10.126.0077.2.194 | Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS | R\$ | 90.690,25 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.40 | Serviços de Tecnologia da Informação | R\$ | 90.690,25 |

PROTÓCOLO 9985/2024 - 14/11/2024 18:42 - PROCESSO 484/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|------------------------|---|-----|--------------|
| FONTE DE RECURSO | 5 – Transferências de Recursos Federais – Vinculados | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 10.302.0080 | Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade | | |
| 10.302.0080.2 | Atividade | | |
| 10.302.0080.2.202 | Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada | R\$ | 2.200.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 2.200.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 5 – Transferências de Recursos Federais – Vinculados | | |

Art. 2º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto por:

I - Anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.341.671,48 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais, quarenta e oito centavos) conforme descritas a seguir:

| | | | |
|------------------------|--|-----|--------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.301 | Atenção Básica | | |
| 10.301.0079 | Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde | | |
| 10.301.0079.2 | Atividade | | |
| 10.301.0079.2.201 | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS | R\$ | 70.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 70.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 1 – Recursos Próprios do Tesouro | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 10.302.0080 | Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade | | |
| 10.302.0080.2 | Atividade | | |
| 10.302.0080.2.202 | Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada | R\$ | 2.271.671,48 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |

PROTÓCOLO 9985/2024 - 14/11/2024 18:42 - PROCESSO 484/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|------------------|--|-----|--------------|
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 71.671,48 |
| FONTE DE RECURSO | 1 – Recursos Próprios do Tesouro | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita | R\$ | 2.200.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 5 – Transferências de Recursos Federais – Vinculados | | |

II – Excesso de arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de recursos financeiros repassados pela Portaria MS/GM nº 4.924, de 25 de julho de 2024, no valor de R\$ 90.690,25 (noventa mil, seiscentos e noventa reais, vinte e cinco centavos).

Art. 3º Fica incluso o presente crédito adicional suplementar:

I – na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA);

II – na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO); e

III – na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 14 de novembro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal